



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 493

De 5 de Agosto de 1963

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$3.209.000,00
(TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVE MIL CRUZEIROS) AFIM DE SEREM -
SUPLEMENTADAS DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE:-

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito-suplementar da importância de Cr\$ 3.209.000,00 (Três milhões duzentos e nove mil cruzeiros) afim de serem suplementadas as seguintes verbas do orçamento vigente:

§1º- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

120- Poder Executivo

121- 8-82-0 - Subsidio e Representação do Prefeito - P.Fixo
II - Representação..... 168.000,00

§2º- SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

230- Limpeza Publica

231- 8-85-1 - Pessoal Variável
Diaristas..... 440.000,00
231- 8-85-4 - Despesas Diversas
Mensalista Contratado..... 76.000,00

250- Jardins Públicos

251- 8-81-1 - Pessoal Variável
Diaristas..... 68.000,00

270- Serviços Diversos

271- 8-89-1 - Pessoal Variável
Diaristas..... 102.000,00

§3º- OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

320- Conservação de Rodovias

321- 8-82-1 - Pessoal Variável
Diaristas..... 2.020.000,00

§4º- SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO

420- Escolas Municipais

A-Ensino Profissional

421- 8-32-2 - Material Permanente
Aquisição de móveis, máquinas de escrever, de
expediente p/a Esc.de Comércio 11 de Setembro 100.000,00

421- 8-33-0 - Pessoal Fixo
I - Vencimentos de 3 Professores Municipais.. 235.000,00
3.209.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão por --
conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 5 de AGOSTO DE 1963.-

:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Secretário -
JOÃO BATISTA RAMOS.